



DECRETO Nº 7.910, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à partir de 01 de abril de 2021, a servidora pública municipal **ANA LUCIA MENEZES SANTOS**, do cargo efetivo de Assistente de Administração em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 07 de abril de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

07/04/2021


Secretário Municipal de Governo.



DECRETO Nº 7.911, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à partir de 01 de abril de 2021, a servidora pública municipal **ADELAIDE MÁRQUES TOLEDO**, do cargo efetivo de Assistente de Administração em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 07 de abril de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

07104

Secretário Municipal de Governo.